

PROJETO SALVADOR SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 9162 - BR

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/PBC FASE II

ÁREA:	Secretaria Municipal de Educação	META PACTUADA	55%
INDICADOR:	PBC 5 Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 séries.	RESULTADO OBTIDO	64.5%
Ano/semestre	2023.2	META COMPROVADA	64.5%

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE META/PBC

ÁREA	Secretaria Municipal de Educação
INDICADOR PBC	Porcentagem de crianças matriculadas em programas de aceleração no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 séries
JUSTIFICATIVA	Garantir o avanço de um percentual de alunos matriculados nos programas de aceleração do ensino fundamental I para contribuir com a redução das taxas de distorção do município e garantir a oferta da educação na idade certa e a promoção de um ensino inclusivo e de qualidade.
DESCRIÇÃO	Número de alunos matriculados em programas de aprendizagem acelerada no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 anos e o número total de matriculados em programas de aceleração no ensino fundamental I. Um avanço de ano é considerado em relação ao ano de ensino original.
MÉTODO DE CÁLCULO	Proporção entre o número de alunos matriculados em programas de aprendizagem acelerada no ensino fundamental I que avançam pelo menos 2 anos sobre o número total de matriculados em programas de aceleração no ensino fundamental I.

LINHA DE BASE	META PACTUADA		RESULTADO OBTIDO		DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA
53%	2023.2	55%	2023.2	64,50%	27/12/2023	A partir dos dados extraídos do sistema da SMED organiza as informações que contêm o desempenho dos alunos que participaram do programa durante o ano letivo, incluindo o ano de origem e destino dos alunos nos programas de aceleração e calcula a porcentagem de alunos que avançaram 2 anos em relação ao número total de alunos matriculados nos programas.	SMED / Diretoria pedagógica / Gerência de currículo- e Ensino / Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Anexo 1. Gráfico de resultado Final de Saltos Acelera – Porcentagem (dezembro).

Anexo 2. Gráfico de resultado Final de Saltos Acelera – número absoluto (dezembro).

Anexo 3. Planilha de monitoramento de saltos por ano de origem .

Anexo 4. Planilha de monitoramento da Regularização de fluxo .

Anexo 5. Gráfico da quantidade de alunos matriculados por regional.

Anexo 6. Gráfico da quantidade de saltos por regional.

Anexo 7. Relatório com quantidade de turmas dos programas de regularização de fluxo.

CONTRIBUIÇÕES DA META PARA A SECRETARIA

A Secretaria de Educação de Salvador acredita no importante papel desempenhado pelos programas de regularização de fluxo, concebendo-os como a viabilização e garantia de direitos educacionais, reservados aos alunos com distorção idade-ano que, por especificidades sociais de vulnerabilidade, encontram dificuldade em lograr êxito na sua vida escolar. Cabe pensar que tal êxito é possível apenas com a oferta de condições pedagógicas que viabilizem um ensino adequado e, fomentem consequentemente o alcance das aprendizagens esperadas para este aluno que, de alguma maneira, encontrou dificuldade no seu processo estudantil. Ter acesso a material didático adequado, bem como a um acompanhamento e monitoramento que permitam ações imediatas e pertinentes durante esse processo, é crucial para atingir a meta de aceleração de 2 anos por estudante. Neste sentido, o suporte pedagógico se caracteriza como a engrenagem propulsora para o sucesso.

O resultado obtido de 60% de saltos só foi possível por meio do trabalho e engajamento de toda a equipe, composta por técnicos educacionais, gestores, professores e mediadores. Salienta-se que a contratação de novos mediadores ampliou a abrangência assistencial às escolas e aos estudantes, que puderam contar com a identificação de possíveis obstáculos no processo, bem como nas efetivas intervenções que reverberaram na eficácia do resultado.

Durante o processo de formação de turmas do programa de Regularização de Fluxo, testes diagnósticos são aplicados para estabelecer o nivelamento inicial dos alunos aptos a participarem do mesmo e, a partir deste nivelamento os estudantes ainda não alfabetizados, com distorção idade/ano, são direcionados às turmas do Se Liga, onde terão a oportunidade de vivenciar situações de alfabetização adequadas à sua realidade educativa. Para estas turmas é permitido avançar apenas um ano, ou seja, o aluno sai de sua turma de origem para a turma de destino proposta na sequência, podendo ser inseridos nas turmas do Acelera (ex.: alunos do 3º ano, aptos para o Se Liga, em sendo aprovados, seguem para o 4º ano, podendo também ser inseridos nas turmas do Acelera).

Alunos com capacidade leitora e escritora, mas que apresentam distorção idade/ano, que necessitam desenvolver habilidades de compreensão, autonomia e criticidade, além de conhecimentos básicos de matemática e outras linguagens das áreas do conhecimento, são direcionados às turmas do Acelera. Nestas turmas, é possível avançar até 2 anos.

No decorrer do ano letivo, as turmas do programa são submetidas a momentos avaliativos, nos quais seus níveis de proficiência nas diversas áreas do conhecimento são revisitados pelo educador, permitindo a verificação de mudanças de níveis alcançadas pelo aluno e/ou turma. Uma vez identificados significativos avanços, o aluno e/ou turma podem ser reclassificados, ou seja, podem assumir nova nomenclatura.

No ano letivo de 2023, quatro turmas do programa de Regularização de Fluxo, classificadas como Se Liga, foram reclassificadas, assumindo assim o perfil de Acelera, havendo, portanto uma alteração no quantitativo geral de turmas do Acelera, que passou de 74 para 78 e do Se Liga que passou de 95 para 91 turmas.

Em dezembro de 2023, o município de Salvador contabilizou a média de 1.400 (mil e quatrocentos) alunos dos anos iniciais matriculados e assistidos pelas turmas do acelera inseridas no programa de regularização de fluxo em parceria com o Instituto Ayrton Senna. Durante todo o ano letivo, estes alunos foram acompanhados pela equipe de mediadores que forneceu suporte substancial para a conquista do resultado de 903 saltos. O termo "salto" refere-se à aceleração de 2 anos do aluno, considerando ano de origem e ano de destino.

O termo "Aprovado" refere-se ao quantitativo de alunos que apenas avançaram 1 ano em relação ao ano de origem. O termo "reprovado" refere-se ao quantitativo de alunos que permaneceram em seu ano de origem com distorção.

OBSERVAÇÕES _AVANÇO DA META

Ressaltamos que o alcance dos resultados foi viabilizado por meio da mobilização e atuação da Equipe de Regularização de Fluxo - SMED, composta também por mediadores que contibuem diretamente no processo de incentivo e apoio às escolas e equipe pedagógicas inseridas no processo.